



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

PLANO DE TRABALHO 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

Razão Social: Lar São Judas Tadeu

Data de criação: 03/03/1947

C.N.P.J. 47.564.851/0001-20

Inscrição no CMAS nº 10

Endereço: Praça Cornélio Lessa, 31 Jardim Boa Vista

Cidade: Pindamonhangaba

UF: SP

CEP: 12.401-310

E-mail: larsaojudas@gmail.com

Tel. (12) 3642-1975

FAX

Conta Corrente: 57.723-5

Banco: Brasil

Agência: 0574-6

Nome do Representante Legal: Laercio Aparecido de Carvalho

CPF: 142.597.178-47

RG: 21.510.036-0

Cargo: Presidente

Função: Diretor

Endereço: Praça Cornélio Lessa, 31

CEP: 12.401-310

Início mandato: 06/03/2020

Fim do mandato: 06/03/2023

Nome do Técnico Responsável: Alexandra Carla de Sousa

CPF: 058.669.356-43

RG: 58.013.244-4

Formação Profissional: Assistente Social

Nº Registro: 51.191

Cargo: Técnica

Função: planejar, executar, monitorar e avaliar o SCFV.

Endereço: Avenida Abel Correa Guimarães, 214
Quadra Coberta, Pindamonhangaba/SP

CEP: 12.420-680



2. TÍTULO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA Obs.: Escolher uma única opção.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
 0 a 6 anos
 6 a 15 anos
 15 a 17 anos
 idosos

Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade

Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complementa o PAIF

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias

Benefícios eventuais:
 Cestas Básicas
 Em virtude de nascimento e/ou morte

Serviço de acolhimento institucional 0 a 11 anos
 12 a 18 anos

Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua

Serviço de acolhimento institucional para Idosos Grau I e II
 Grau III

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 110

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 82,00

VALOR ANUAL PREVISTO: R\$108.240,00



2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Para chegarmos neste diagnóstico e encontrar os dados coletados, foi feito, em primeiro momento, a entrevista com todas as famílias assistidas, através do questionário socioeconômico. Após as entrevistas realizadas foi possível levantar os dados e analisá-los.

O Lar São Judas atende crianças e adolescentes de famílias referenciadas ao CRAS Centro e CRAS Castolira.

Identificamos que a maioria das famílias atendidas e que estão referenciadas ao CRAS Castolira possuem moradia própria, porém em situações irregulares. Das 38 famílias, apenas 06 não possuem nenhum benefício de transferência de renda.

Quanto a configuração familiar, 21 famílias são monoparental chefiada pela mãe.

A maioria das famílias estão numa situação econômica precária, tendo dificuldade de garantir as suas necessidades básicas e primordiais. Essa realidade intensificou-se com a pandemia do covid-19, onde grande parte perdeu seu campo de trabalho. A maioria dessas famílias possuía trabalho informal, diarista ou “bicos”, porém foram afetados pela pandemia, impactando em sua situação econômica de uma forma expressiva.

No tocante ao trabalho infantil, 12 crianças/adolescentes estão inseridas neste contexto. Foi relatado pelos responsáveis que as crianças praticam alguma atividade neste âmbito para comprar seus objetos pessoais ou colaborar em alguma necessidade básica da família.

No que diz respeito a criminalidade, violência, conflitos, tráfico e uso de drogas, identificamos que há um número significativo de famílias que tem seus membros egressos ou ainda estão no sistema penitenciário. Consideramos um dado importante a ser considerado e analisado, uma vez que identificamos comportamentos agressivos das crianças e adolescentes e relações familiares fragilizadas.

Outro dado relevante a ser destacado é a defasagem escolar das crianças. Muitos estão no ano escolar correspondente a sua idade, porém com grande precariedade de aprendizado. Com o cenário da pandemia essa defasagem pode ter ainda aumentado.

Quanto ao público referenciado ao CRAS Centro diagnosticamos em relação a moradia, que a minoria (06 famílias) possui casa própria e a maioria (14 famílias) pagam aluguel.

Identificamos que em 30 famílias, há 43 membros que trabalham, sendo que a maioria está em situação informal ou realizando “bicos”.

Aqui encontramos um cenário econômico um pouco diferente. Mesmo com dificuldade, a



maioria das famílias conseguem suprir suas necessidades básicas. A configuração familiar das famílias assistidas pela OSC neste território se faz por 15 famílias nuclear, 12 famílias chefiada pela mãe e 03 famílias reconstituídas.

Do total dessas famílias, 15 delas não são beneficiárias de nenhum programa de transferência de renda.

No que diz respeito a violência, consideramos que 50% das famílias vivem situações de violência e conflitos familiares vinculados ao uso de drogas. Identificamos 09 famílias que tem ou já tiveram membros reclusos no sistema penitenciário.

Dentre outras vulnerabilidades, destacamos aqui que grande parte das famílias assistidas pela OSC não possuem rede de apoio, onde por muitas vezes deixam seus filhos (as) sozinhos em casa, colocando-os em situação de risco e vulnerabilidade social.

Ressaltamos que essas informações tem como base o questionário socioeconômico aplicado aos responsáveis das crianças e adolescentes, atendimentos e encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, podendo estes dados sofrerem alterações a qualquer momento diante a dinâmica familiar de cada assistido.

2.5 JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente: é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Tomando como base a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que organiza os serviços socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS, salientamos que se faz importante a prestação deste serviço, pois através do diagnóstico citado acima, percebe-se que as crianças e adolescentes estão constantemente expostas a situações de risco social, vínculos fragilizados, pobreza, violência, drogas, dentre outros. Tais fatores refletem negativamente na formação da criança e do adolescente, em suas relações sociais, familiares e na sociedade como um todo.

Contudo, nossa proposta pretende favorecer o desenvolvimento da criança e do adolescente, minimizar as situações de violência e risco social, fortalecer os vínculos familiares e a função protetiva da família e fortalecer a convivência comunitária no território através e de ações comunitárias, dos encontros grupais do Serviço de Convivência, de atividades esportivas e de lazer, contribuindo com uma nova visão



de mundo dos usuários que terão a oportunidade de desenvolver suas habilidades e potencialidades, acessando assim seus direitos garantidos e preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para atender a ação proposta, pretende-se organizar o Serviço abrangendo os eixos convivência social, direito de ser e participação, em dois percursos com um período aproximado de 06 meses cada, abordando temas pertinentes a estes eixos. No primeiro percurso a proposta é abordar os eixos convivência social e direito de ser e no segundo percurso o eixo participação.

2.6 OBJETIVO GERAL

Prevenir a ruptura de vínculos familiares e a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- 2) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, minimizando situações de violência e risco social.
- 3) Fortalecer o convívio social, desenvolvendo através das atividades propostas, o sentimento de pertença e a construção da identidade pessoal e familiar.

2.8 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção	FORMAS DE ACESSO
Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, moradores de bairros referenciados ao CRAS	<ul style="list-style-type: none">• Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; acesso econômico precário, situação de vulnerabilidade social e relacional, em situação de	<p>(X) Procura espontânea</p> <p>(X) Encaminhamentos da rede socioassistencial</p> <p>(X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais</p> <p>(X) Encaminhamentos dos Sistemas</p>



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

Castolira e CRAS Centro.	acolhimento institucional, isolamento social, defasagem escolar, com vivência de violência e/ou negligência, que possuem deficiência, que vivenciam situações de trabalho infantil.	de Garantia de Direitos e de Justiça.
--------------------------	---	---------------------------------------

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	NÚMERO DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Encontros regulares Eixos: convivência social, direito de ser e participação	Assistente Social	110	06 grupos	01 hora	Semanal
2	Encontro de Fechamento do Percurso	Assistente Social	110	06 grupos	01 hora	Semestral
3	Atividade de Convívio e socialização (natação, futebol, jogos cooperativos, judô, lazer)	Facilitador social	110	06 grupos	01 hora	Diariamente
4	Oficinas/exposição comunitária dos trabalhos realizados pelos usuários	Assistente Social e facilitador social	110	-----	03 horas	Ao final de cada percurso
5	Encontro de pais/responsáveis	Assistente Social	110	01	01 hora	Mensal
6	Passeios e atividades culturais externas	Assistente Social	110	02	04h	Eventual
7	Eventos em datas comemorativas	Assistente Social e equipe do SCFV.	110	-----	04 horas	Eventual



3.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As metas sempre são numéricas (unidades, %), colocar ao menos 3 metas

Obs: As metas são desdobramentos quantificados dos objetivos específicos, relacioná-los.

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
60% das famílias participando das atividades propostas, como encontros, oficinas e eventos.	Assiduidade, frequência.	Lista de presença, registro fotográfico, relatórios.
Reduzir 50% da violência entre os usuários assistidos.	Ocorrências registradas na OSC;	Livro de registro, relatórios.
80% das crianças e adolescentes participando das atividades propostas e dos encontros temáticos.	Assiduidade, frequência.	Lista de presença, registro fotográfico, reunião da equipe técnica, relatórios.

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Detalhar as dependências da instituição, como edifícios, prédios, salas, quadras, refeitório, máquinas, equipamentos, instalações que serão utilizadas na execução das atividades.

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de encontros e reuniões	03	Usada para reuniões e para atividade em grupo com as crianças e adolescentes.
2	Sala de judô	01	Sala usada para atividade de judô
3	Piscina	01	Usada para aula de natação das crianças e adolescentes.
4	Quadra	01	Usada para atividades de esporte das crianças e adolescentes.
5	Refeitório	01	Utilizado para a refeição das crianças e adolescentes.
6	Kombi	02	Utilizada para o transporte das crianças e adolescentes do território Castolira até a instituição.
7	Cozinha equipada	01	Utilizada para preparar o café e o almoço das



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

			crianças e adolescentes, entre outras necessidades pertinentes.
8	Banheiros	06	Para uso das crianças e adolescentes
9	Computador	03	Para uso do Serviço Social e da secretaria
10	Mesas	45	Para uso nas refeições
11	Cadeiras	180	Para uso nas refeições
12	TV	01	Usada para apresentar filmes e outros.
13	Impressora	02	Utilizada na impressão de documentos e material a ser utilizado nas atividades
14	Utensílios de cozinha (pratos e talheres)	150	Para uso nas refeições
15	Utensílios de cozinha		Necessários para a realização das alimentações.

5. RECURSOS HUMANOS

(Listar somente recursos humanos envolvidos na execução do serviço)

Nº	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Assistente Social	CLT	30h semanais	R\$ 2.920,69	Planejar, executar, monitorar e avaliar o SCFV.
1	Auxiliar de escritório	CLT	40h semanais	R\$ 1.513,71	Atendimento a população, serviços de escritório, organização de documentos e serviços de banco.
1	Motorista	CLT	40h semanais	R\$ 2.074,66	Transportar as crianças e adolescentes do território Castolira até a instituição e outros serviços necessários.
2	Cozinheira	CLT	40h semanais	R\$ 1.513,71	Responsável pelo cardápio e preparação da refeição
1	Monitora	CLT	40h semanais	R\$1.384,83	Desenvolver atividades de lazer, entre outros.
3	Facilitador social (educador físico, psicopedagoga)	cedidos	12 h semanais	_____	Desenvolver atividades com os usuários do SCFV.



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

5.1) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recursos Humanos

Fonte de Recurso: MUNICIPAL

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas							
						FTGS	PIS	INSS	13°	Benefícios	Férias	Total mensal	Total anual
01	Assistente Social	Tecnica	30h/sem	CLT	2.748,09	237,91	29,74	274,26	2.973,97	170,10	3.965,29	3.718,62	44.623,44
01	Ensino Médio	Auxiliar de escritório	40h/sem	CLT	1.464,52	123,30	15,41	122,21	1.541,32	73,02	2.055,09	1.912,11	22.945,32
01	Ensino Médio	Motorista	40h/sem	CLT	2.054,37	179,25	22,40	186,26	2.240,63	165,97	2.987,51	2.713,65	32.563,80
01	Ensino Médio	Cozinheira	40h/sem	CLT	1.580,17	132,14	16,52	132,16	1.651,78	198,62	2.202,37	2.061,04	24.732,48
01	Ensino Médio	Monitora	40h/sem	CLT	1.496,65	124,78	15,60	123,88	1.559,80	102,27	2.079,73	1.949,82	23.397,84
											Total	12.355,24	148.262,88



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

5) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.2) Recursos Humanos

Fonte de Recurso: Próprio

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas							
						FTGS	PIS	INSS	Benefícios	13°	Férias	Total mensal	Total anual
1	Ensino Médio	Auxiliar de serviços gerais	40h/sem	CLT	1.373,77	110,25	13,78	107,53	134,49	1.378,21	1.837,61	1.720,98	20.651,76
1	Ensino Médio	Auxiliar de escritório	40h/sem	CLT	1.221,36	103,64	12,96	100,09	25,91	1.295,54	1.727,39	1.594,95	19.139,40
1	Ensino Médio	Motorista	40h/sem	CLT	1.687,74	179,25	22,40	186,26	165,97	2.240,63	2.987,51	2.713,65	32.563,80
1	Ensino Médio	Cozinheira	40h/sem	CLT	1.529,92	127,72	15,97	127,18	143,39	1.596,55	2.128,73	1.994,15	23.929,80
1	Ensino Médio	Auxiliar de limpeza	40h/sem	CLT	1.259,68	103,64	12,96	100,09	12,96	1.295,54	1.727,39	1.582,00	18.984,00
Total											9.605,73	115.268,76	



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.1. DESPESAS

(Listar todas as despesas, incluindo encargos trabalhistas)

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	RH	MUNICIPAL	R\$12.355,24	R\$148.262,88
2	RH	Fonte Própria	R\$ 9.605,73	R\$115.268,76
3	Combustível	Fonte Própria	R\$ 6.000,00	R\$72.000,00
4	Reparação, conserto e manutenção predial.	Fonte Própria	R\$1.200,00	R\$14.400,00
5	Água, luz e telefone	Fonte Própria	R\$1.810,00	R\$21.720,00
6	Alimentação	Fonte Própria	R\$1.500,00	R\$18.000,00
7	Educador Físico e outros facilitadores sociais	Cedido pela Fundação MBM	-----	-----
TOTAL			R\$32.470,97	R\$389.651,64

Previsão do Valor total de recursos a serem aplicados:	R\$389.651,64
Valor para Termo de Colaboração	R\$108.240,00
Valor Contra Partida	R\$281.411,64



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

N°	DESPESA	1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS
1	RH	R\$ 9.020,00					
	TOTAL	R\$9.020,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00
		7ºMÊS	8ºMÊS	9ºMÊS	10ºMÊS	11ºMÊS	12º MÊS
		R\$ 9.020,00					
	TOTAL	R\$9.020,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00	R\$9.020,00

6.3 JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS

Identificação da despesa	Justificativa
RH (salários, benefícios e encargos)	(Valor de acordo com a folha de pagamento dos funcionários contratados pelo regime CLT, sendo 01 motorista, 01 monitor, 01 cozinheira, 01 auxiliar de escritório e 01 Assistente Social).



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

6.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Modo	Periodicidade
Apresentação de notas fiscais, faturas, comprovantes fiscais, holerites, etc.	Mensal



LAR SÃO JUDAS TADEU

P A Z & B E M

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Frei Laercio Aparecido de Carvalho

Data: 21/10/2022

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Alexandra Carla De Sousa

Data: 21/10/2022

Assistente Social
CRESS: 51191

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Marco Aurélio Coury Dorna

Data: 21/10/2022

Assinatura: _____

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2022.